



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.771, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 134.358,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 02310020.002054/2026-87 - SEMARH, 06010052.000373/2026-99 - SEAP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 134.358,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.204
Data: 30.07.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo		2026AN000937				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH						
	18.122.0402.107601	Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	449052	0.500	Fiscal	R\$ 70.000,00
Subtotal						R\$ 70.000,00
Total						R\$ 70.000,00
Redução						
27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH						
	18.122.0402.284101	Manutenção e Funcionamento	339037	0.500	Fiscal	R\$ 70.000,00
Subtotal						R\$ 70.000,00
Total						R\$ 70.000,00

Ato Normativo		2026AN000938				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34132	Fund Penitenciário do RN					
	06.421.0100.244801	Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário	449052	0.500	Fiscal	R\$ 64.358,00
Subtotal						R\$ 64.358,00
Total						R\$ 64.358,00
Redução						
34132	Fund Penitenciário do RN					
	06.421.0100.244801	Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário	339014	0.500	Fiscal	R\$ 64.358,00
Subtotal						R\$ 64.358,00
Total						R\$ 64.358,00